



**Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE INSCRIÇÕES

Tendo em vista a decisão constante dos Autos nº 5001324-75.2012.827.2722 do Juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, na Ação Cautelar Inominada proposta pelo Ministério Público Estadual, o Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a 4ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2011, de acordo com o especificado abaixo:

1 – Fica alterado o item 4.1.7, do Edital de Concurso, o qual passa a ter a seguinte redação:

“4.1.7 - O candidato, inclusive aquele que já se inscreveu, poderá inscrever-se para mais de um Cargo disponibilizado no Edital 001/2011, desde que os cargos sejam de níveis de escolaridade diferentes, ou seja, superior, médio ou fundamental e preencha os requisitos de cada cargo pretendido.”

1.1 – O cronograma previsto para realização do concurso, após esta alteração, será o seguinte:

DESCRIÇÃO DE FASES	Data de execução
Período de reabertura de inscrições	24 dias (12/12/12 a 04/01/13)
Divulgação do Local e horário de provas	15/01/2013
Data de realização das provas	03/02/2013 – todos os cargos de nível superior 17/02/2013 – todos os cargos de nível médio 24/02/2013 – todos os cargos de nível fundamental
Divulgação do Gabarito preliminar	26/02/2013
Prazo para recurso (candidato)	27/02/2013 a 28/02/2013
Prazo para respostas de recursos	11/03/2013
Divulgação do Gabarito Oficial	12/03/2013
Divulgação do Resultado Preliminar	26/03/2013
Prazo para recurso (candidato)	27/03/2013 a 28/03/2013
Prazo para respostas de recursos do resultado preliminar	09/04/2013
Divulgação do Resultado Oficial	10/04/2013
Homologação	15/04/2013

2 – Em consequência das alterações acima fica reaberto o prazo para inscrições no referido concurso por 24 (vinte e quatro) dias, no período compreendido entre 10:00 horas do dia 12 (doze) de dezembro a 23:59 horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2013, no mesmo site www.ebraconconcursos.com.br.



**Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi**

3 – Caso o candidato anteriormente inscritos não concorde com as alterações acima, poderá requerer, no mesmo site e período acima, em formulário próprio (RESTITUIÇÃO DE VALORES), o cancelamento de sua inscrição, bem como o ressarcimento do valor pago.

3.1 – Quem optar pela restituição, este valor deverá ser depositado pela empresa Ebracon Concursos até o 5º (quinto) dia útil após a aplicação das provas.

3.2 – Caso o candidato fique omissos, durante o prazo acima previsto, será entendido que o mesmo concorda com as alterações ocorridas, perdendo o direito a reclamações futuras.

Gurupi, 10 de dezembro de 2012

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal